

**Aviso 17/10/2023 13:20:27**

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens ao TRE/AC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, conforme especificação e condições constantes deste Edital e seus anexos. A PREGOEIRA do TRE/AC, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que após pedidos de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico acima citado, vem notificar e esclarecer em acordo com a resposta emitida pelo setor demandante, através de despachos no processo SEI nº 0002396-38.2021.6.01.8000 nos termos abaixo: 1. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO EMPRESA "A": ESCLARECIMENTO 1: Poderão ser utilizadas 4 (quatro) casas decimais na fase de lances ? RESPOSTA DO SETOR DEMANDANTE (PREGÃO/TRE/AC): O sistema COMPRASNET, em relação ao cadastramento/lance (ZERO) não permite, só permite se o licitante cadastrar/ofertar R\$ 0,0001. Diante disto, o Pregoeiro considera as primeiras 2 (duas) casas decimais do cadastro/lance, assim o valor de cadastro/lance ficará R\$ 0,00 (ZERO). ESCLARECIMENTO 2: Ao se fazer o cadastro no Comprasnet , devemos colocar também o valor de R\$ 420.000,00 ou apenas o valor correspondente ao serviço de agenciamento ? RESPOSTA DO SETOR DEMANDANTE (PREGÃO/TRE/AC): O critério de julgamento estabelecido no edital é: MENOR PREÇO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. 2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO EMPRESA "B": ESCLARECIMENTO 1: 1. Será aplicada a Lei Kandir? RESPOSTA DO SETOR DEMANDANTE (SETRAN/TRE/AC): Não será aplicada a Lei Kandir. ESCLARECIMENTO 2: O importo será retido na fonte? RESPOSTA DO SETOR DEMANDANTE (SETRAN/TRE/AC): Sim, exceto na hipótese de a Contratada ser optante do SIMPLES, conforme item n. 14.6 do Anexo I do Edital n. 31 - Termo de Referência.14. DO PAGAMENTO 6. Das retenções previstas na IN SRF 1.234, de 11/01/2012: 1.Serão retidos na fonte os tributos previstos na IN SRF 1.234, de 11/01/2012, exceto na hipótese de a Contratada ser optante do SIMPLES. 4. Todas as informações contidas no Edital continuam inalteradas. Rio Branco-AC, 17 de Outubro de 2023. Janeth Rebouças de Almeida Santos Pregoeira TRE/AC

Fechar